



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 149/2026-PROAES/UFMS

Convocação da Seleção de Estudante-Tutor para Apoio Pedagógico aos Estudantes de Graduação Ingressantes do Programa UFMS 60+ 2026/2.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024; Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025; e da Instrução Normativa Proaes nº 39, de 6 de dezembro de 2024, torna pública a convocação da seleção de estudante-tutor para apoio pedagógico aos estudantes ingressantes do Programa UFMS 60+, objeto do Edital Proaes/Procids-UFMS nº 126, de 19 de agosto de 2026.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A convocação da seleção de estudante-tutor para apoio pedagógico aos estudantes ingressantes do Programa UFMS 60+ encontra-se no Anexo deste Edital.

Campo Grande, 5 de outubro de 2026.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



ANEXO - CONVOCAÇÃO

(Edital Proaes nº 149, de 5 de outubro de 2026.)

CONVOCAÇÃO

UFMS de Campo Grande			
RGA	Nota	Classificação	Situação
2025.2001.031-0	8,8	1º	Convocado
2023.2001.010-3	8,7	2º	Convocado
2025.3005.063-2	8,6	3º*	Convocado
2024.3003.003-6	8,6	4º*	Convocado
2024.2102.039-2	8,6	5º*	Convocado
2023.1002.028-9	8,2	6º*	Cadastro Reserva
2022.3103.037-0	8,0	7º*	Cadastro Reserva
2023.1002.084-0	8,0	8º*	Cadastro Reserva
2023.3003.058-1	7,9	9º	Cadastro Reserva
2023.1002.080-7	7,8	10º	Cadastro Reserva
2025.2602.023-6	7,6	11º	Cadastro Reserva
2023.3003.062-0	7,4	12º*	Cadastro Reserva
2024.3003.017-6	7,4	13º*	Cadastro Reserva

*Critério de Desempate de acordo com o item 5.5, alínea 'a', do Edital nº 126/2026-PROAES/PROCIDS/UFMS.

UFMS do Pantanal - Corumbá			
RGA	Nota	Classificação	Situação
2022.0562.027-1	8,5	1º	Convocado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6713599** e o código CRC **8ADE3FAF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6713599